UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL/INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Jessica Armanelli Macedo
Matrícula SIAPE:	1188195
Cargo:	Auxiliar em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Secretaria Geral/Instituto de Geociências
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Jessica Armanelli Macedo** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria Geral/Instituto de Geociências**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**67,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**67,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	15,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **12,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **19,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória no Instituto de Geociências da UFMG foi sendo construída à medida que passei a assumir novas responsabilidades e a conhecer diferentes áreas da gestão universitária. Ao longo dos anos, essas experiências ampliaram meu entendimento sobre o funcionamento da Universidade e sobre a importância do trabalho técnico-administrativo para a continuidade dos serviços institucionais. Em 2019, fui eleita representante titular dos servidores técnico- administrativos na Congregação do IGC, função que exerci até 2021 e para a qual fui reeleita no período de 2021 a 2023. Essa experiência me aproximou das discussões e decisões acadêmicas, administrativas e institucionais da Unidade. Também em 2019, participei da comissão responsável pelo Inventário Físico Anual de Materiais de Consumo, iniciando uma atuação que se repetiria em outras comissões inventariantes. A partir de 2020, passei a atuar como substituta eventual da Secretária- Geral, FG-01, da Chefia da Seção de Pessoal, FG-03, e da Secretaria do Centro de Pesquisa Manoel Teixeira, FG-07. Essas substituições me permitiram conhecer rotinas e responsabilidades distintas e assumir, quando necessário, as atividades dos titulares, contribuindo para que os serviços não fossem interrompidos. Nos anos seguintes, participei de novas comissões de inventário de bens móveis e materiais de consumo, desenvolvendo experiência em conferência física, organização de informações, verificação de bens e identificação de divergências, com contribuição para o controle patrimonial e administrativo. Minha atuação também alcançou a fiscalização de contratos. Fui designada Fiscal Setorial Substituta de contratos relacionados aos serviços dos Correios e de reprografia e processamento de documentos, o que ampliou meu conhecimento sobre acompanhamento da execução contratual e responsabilidades da Administração. Também atuei como operador/ executor do SCDP, em processos relacionados a viagens institucionais, diárias, passagens e respectivos procedimentos administrativos. Paralelamente à prática profissional, busquei formação continuada. Em 2024, participei da formação das Comissões Permanentes da CMEC/ UFMG, com conteúdos sobre prevenção e mediação de conflitos, responsabilização e construção de consenso. Em 2026, realizei cursos voltados à liderança, gestão, planejamento, feedback, comunicação em público e práticas pedagógicas. Também em 2026,

concluí o Bacharelado em Direito pela UFMG. A graduação ampliou minha compreensão sobre normas, processos administrativos, direitos, deveres e responsabilidades no serviço público, somando formação acadêmica aos conhecimentos construídos na prática. Essa trajetória reuniu saberes adquiridos em diferentes espaços e funções, aplicados no cotidiano de trabalho e na continuidade dos serviços, no apoio à gestão, no controle administrativo e patrimonial e no aprimoramento dos processos institucionais do IGC/UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_02_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_03_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em ações de formação e desenvolvimento de competências, totalizando 74 horas, voltadas à liderança, gestão, planejamento, comunicação, práticas pedagógicas, mediação e gestão de conflitos, construção de consenso e responsabilidades, contribuindo para o aprimoramento da atuação profissional e das relações e processos institucionais.*

2. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_15_GrupoIV_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como operador/executor do SCDP, realizando procedimentos de concessão de diárias e passagens, incluindo cadastramento e instrução de viagens, solicitação de diárias, pesquisa, reserva e aquisição de passagens, alterações e cancelamentos, além da instrução e registro das respectivas prestações de contas, no âmbito da gestão institucional.*

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como Fiscal Setorial Substituta em contratos de serviços dos Correios e de reprografia da UFMG, acompanhando a execução contratual nos aspectos técnicos e administrativos, conferindo a prestação dos serviços e sua conformidade com o contratado e subsidiando atestes e procedimentos de pagamento, contribuindo para o controle e a adequada execução dos contratos.*

4. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação em dois mandatos como representante titular dos servidores técnico-administrativos na Congregação do IGC/UFMG, órgão superior de deliberação da Unidade, participando da apreciação e decisão de matérias acadêmicas, administrativas e institucionais, relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão, gestão, organização e funcionamento do Instituto.*

5. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em comissões inventariantes formalmente instituídas no IGC/UFMG para os Inventários Físicos Anuais de Bens Móveis (2021 e 2023) e de Materiais de Consumo (2019 e 2021), realizando conferência física, verificação de localização e condições dos bens e materiais, identificação de divergências e apoio à consolidação dos relatórios para controle patrimonial e contábil.*

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_12_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Designação formal como substituta eventual da Secretária-Geral do IGC/UFMG, função gratificada FG-01, no período de 2020 a 2025, assumindo as atribuições e responsabilidades da função nos afastamentos e impedimentos da titular, garantindo a continuidade das atividades administrativas e do suporte à gestão da Unidade.*

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação formal como substituta eventual da Chefia da Seção de Pessoal, FG-03, e da Secretaria do Centro de Pesquisa Manoel Teixeira, FG-07, assumindo as atribuições e responsabilidades das respectivas funções nos afastamentos e impedimentos dos titulares e contribuindo para a continuidade das atividades administrativas dos setores.*

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conclusão do curso de Bacharelado em Direito pela UFMG, formação de educação formal em nível superior à exigida para ingresso no cargo de Auxiliar em Administração. A graduação amplia conhecimentos jurídicos aplicáveis à Administração Pública e às atividades institucionais, não sendo utilizada para percepção de Incentivo à Qualificação.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 25 de agosto de 2026 às 22:12

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.